



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 59/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 12:49
Legislativo - IND 4/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: ____/____/2023	
Data: ____/____/2023	() APROVADO	() REPROVADO
		Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 004/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal a compra de serviços médicos na especialidade gastroenterologia para o Município de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

O gastroenterologista é o profissional que cuida de todas as doenças para diagnosticar ou prevenir, relacionadas ao aparelho digestivo, que se estende desde a boca, passando por esôfago e órgãos como o estômago e o intestino, chegando ao reto. Dessa forma os serviços acumulados na área especializada deixarão de ser existentes, zerando as metas do Município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de janeiro de 2023

Verª Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO